

# BOLETIM



# OFICIAL

ANO XIV | Nº 1.144 | 07 de Dezembro de 2020

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

A PREVENÇÃO É A MELHOR AÇÃO



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITO**  
*André Granado Nogueira da Gama*

**VICE PREFEITO**  
*Carlos Henriques Pinto Gomes*  
*Prefeito em Exercício*

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**  
GERALDO BARREIRO BORGES

**Secretário de Governo e Fazenda**  
LEONARDO MACHADO RODRIGUES

**Secretaria de Administração**  
WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA

**Controladoria Geral**  
ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO- Subcontrolador responde interinamente

**Procuradoria Geral**  
CÁSSIO HELENO CUNHA OLIVEIRA

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**  
SORAYA FERREIRA TEMOTEO COELHO

**Secretaria de Serviços Públicos**  
ALAN VARELLA MACHADO  
Interino

**Secretaria de Esporte e Lazer**  
ARILSON DA CONCEIÇÃO COSTA

**Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**  
ROSÂNGELA FONTENELES GOMES

**Secretaria de Meio Ambiente**  
FERNANDO SAVINO LAGOA

**Secretaria de Obras e Saneamento**  
AKIHIRO SUMAVIELLE TOKUDA

**Secretaria de Segurança Pública**  
ALAN VARELLA MACHADO

**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
AKIHIRO SUMAVIELLE TOKUDA  
Interino

**Secretaria de Saúde**  
LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL

**Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**  
ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

*Joice Lúcia Costa dos Santos Salme*

**VICE-PRESIDENTE**

*Adiel da Silva Vieira*

**1º SECRETÁRIO**

*Josué Pereira dos Santos*

**2º SECRETÁRIO**

*Valmir Martins de Carvalho*

**VEREADORES**

*João Carlos Alves de Souza*

*Gladys Pereira Rodrigues Nunes*

*Miguel Pereira de Souza*

*Nilton Cesar Alves de Almeida*

*João Carlos Souza dos Anjos*

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**E X P E D I E N T E**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 1.800 exemplares  
Periodicidade: Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Walcy Gonzaga de Araujo que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Walcy Gonzaga de Araujo, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador Nilton César Alves de Almeida*

PDL 03/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Marcello Coimbra Costa que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Marcello Coimbra Costa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos*

PDL 04/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Waldenir Pimentel Nascif Júnior que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Waldenir Pimentel Nascif Júnior, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos Salme*

PDL 05/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Luís Eduardo Tedesco que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Luís Eduardo Tedesco, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos*

PDL 07/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Gustavo Amoêdo Lima que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Gustavo Amoêdo Lima, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira*

PDL 06/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Leandro de Souza Silva que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Leandro de Souza Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos*

PDL 08/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Paulo César da Silva que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Paulo César da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador Valmir Martins de Carvalho*

PDL 09 /2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DA PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 991, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Joel Pereira de Figueiredo que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Joel Pereira de Figueiredo, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos.*

PR 05/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DA PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Marcos Martiliano de Lima que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Marcos Martiliano de Lima, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador Nilton César Alves de Almeida*

PDL 10/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DA PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 992, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Luiz Carlos de Almeida, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Luiz Carlos de Almeida, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador Nilton César Alves de Almeida*

PR 06/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DA PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 993, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. José Augusto de Carvalho, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. José Augusto de Carvalho, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos Salme.*

PR 07/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DA PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 995, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. André das Neves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor André das Neves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador João Carlos Alves de Souza*

PR 09/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DA PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 994, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Búzios MTB (Equipe de Mountain Bike de Búzios), que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Búzios MTB (Equipe de Mountain Bike de Búzios), que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos*

PR 09/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DA PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 996, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Isaías Souza da Silveira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Isaías Souza da Silveira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME  
*Presidente*

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS  
*1º Secretário*

VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
*2º Secretário*

*Autoria: Vereador Nilton César Alves de Almeida*

PR 10/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº**  
**050/2020**

**Processo Administrativo nº 4426/2020**

**Contratante:** Município de Armação dos Búzios

**Contratada:** Link Comércio e Serviços Ltda. ME.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para  
preparo de merenda a ser servida nas unidades  
escolares da rede municipal de ensino.

**Modalidade de Licitação:** Pregão SRP nº  
002/2020.

**Fundamentação Legal:** Art. 77, XVII e Art. 79, II  
da Lei nº. 8666/1993.



**MÁSCARA**  
*Todo mundo tem que usar*



**BÚZIOS**  
PREFEITURA



**BÚZIOS**  
PREFEITURA



**TEVE UMA URGÊNCIA  
E PRECISA SAIR DE CASA?**

**USE MÁSCARA**



**#VamosPrevenir  
#ProtocoloDeContingência**



**BÚZIOS**  
P R E F E I T U R A



**BÚZIOS**  
PREFEITURA